

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 004/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal
Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 20 de fevereiro de 2002.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/02/2002 até 28/02/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
1	Suplementar	20/02/02	Decreto	000004/02	000917/01 Suplementação	1.000,00	87	2.011.3.3.90.48.00.00.0080
1	Suplementar	20/02/02	Decreto	000004/02	000917/01 Suplementação	20.000,00	204	2.020.3.1.90.04.00.00.0080
1	Suplementar	20/02/02	Decreto	000004/02	000917/01 Anulação	21.000,00	220	9.999.9.9.99.99.03.00.0080

Total Suplementar: 21.000,00

Total Especial: 0,00

Total Extraordinário: 0,00

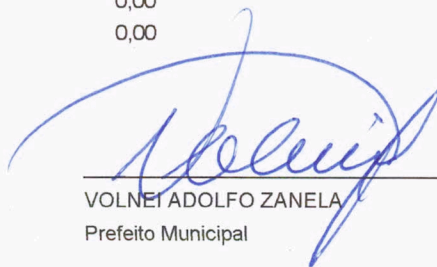
Total Suplementado nas Dotações: 21.000,00

Total Anulado nas Dotações: 21.000,00

Total de Anulações por Excesso: 0,00

Total de Anulações - Outros Casos: 0,00

Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal